QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. CE002/2024, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO E PELA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA, TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO NO QUANTITATIVO.

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.635.016/0001-12, com sede na Praça Visconde de Porto Seguro, s/n, Centro, Porto Seguro, Estado da Bahia, CEP: 45.810-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, o sr. Luiz Fernando Cerqueira Leal.

CONTRATADA: **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Roberto Santos, 156, Térreo – Centauro Eunápolis/BA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.810.663/0001-22, representada neste ato pela Srª **THENILHIA DOS SANTOS REALINO SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08857200 59 SSP/BA e CPF/MF nº 010 859 35507.

CAPÍTULO PRIMEIRO - DO OBJETO

Cláusula Primeira - O presente termo aditivo tem como objeto, **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO NO QUANTITATIVO,** constante na Cláusula Décima Quinta, e com base no art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e autorização contida no processo administrativo n. 5634/2025.

CAPÍTULO SEGUNDO – DA PRORROGAÇÃO

Cláusula Segunda- Fica prorrogado a vigência do contrato CE002-2024 pelo prazo de 08 (oito) meses, a iniciar-se em 28 de Setembro de 2025.

CAPÍTULO TERCEIRO – DO ACRÉSCIMO

Cláusula Terceira – O valor acrescido ao contrato é de R$124.677,19 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), que equivale aproximadamente 10,60% de acordo com a planilha acostada no processo administrativo nº 5634/2025.

CAPÍTULO QUARTO - DA SUPRESSÃO

Cláusula Quarta – O valor suprimido ao contrato é de R$31,039,83 (trinta e um mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos), que equivale aproximadamente 2,64%, de acordo com a planilha acostada no processo administrativo nº 5634/2025.

CAPÍTULO QUINTO - DO VALOR ADITIVO

Cláusula Quinta – O valor do termo aditivo de acordo com ofício GAB/SMIO Nº 031/2025, onde consta a memória de cálculo é de R$93.637,36(noventa e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). O valor do contrato atualizado é de R$1.439.390,98(hum milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos) e o saldo atualizado é R$735.090,87(setecentos e trinta e cinco mil, noventa reais e oitenta e sete centavos).

CAPÍTULO SEXTO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Sexta - As despesas deste termo correrão por conta da dotação adiante indicada:

SECRETARIA	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE	VALOR
EDUCAÇÃO	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	1041	44.90.51.00	15740000 15001001 15400000 15420000	R$93.637,36

CAPÍTULO SÉTIMO - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula Sétima - Sirvo-me do presente para solicitar o aditivo prazo, acréscimo e supressão de valor do Contrato CP002/2024, firmado com a empresa Multiplus Projetos e Construtora LTDA, cujo objeto é a construção de Escola Indígena de Mirapé no município de Porto Seguro.

A seguir, apresenta-se a justificativa detalhada para cada item aditivado:

1) Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados (>2 águas) — AF_07/2019

Descrição técnica: pontaletes (peças roliças) de madeira não aparelhada (eucalipto ou similar), usinagem mínima, diâmetros compatíveis com projeto (ex.: 13–16 cm quando usados como caibros/montantes), tratamento preservativo quando em contato com o solo/umidade; inclui iç amento/ movimentação e transporte vertical até a cota de execução.

Justificativa técnica: em telhados com mais de duas águas há concentrações de cargas e pontos de apoio que exigem peças de maior resistência à flambagem e ao cisalhamento; pontaletes garantem apoio contínuo à estrutura (linhas de cumeeira/espigão) e estabilidade durante execução e operação. A utilização de peças não aparelhadas deve ser justificada por projeto estrutural e compatibilizada com a NBR aplicável.

Execução / materiais: madeira de fornecedores certificados; especificar cura e teor de umidade, ensaios de densidade/resistência quando requerido; tratamento preservativo conforme NBR aplicável (ver item 13). Fixação com pregos/parafusos galvanizados; conexões protegidas contra corrosão.

Critérios de aceitação: inspeção visual, verificação de diâmetro e disposição conforme projeto, ausência de fissuras maiores que limites técnicos, registro fotográfico do içamento e aterramento.

Medição e pagamento: unidade (un.) ou metro linear (m) conforme projeto; incluir transporte vertical como item incluso.

Norma / referência técnica: ABNT NBR 7190 (projeto e execução de estruturas de madeira).

2) Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa (traço 1:2:9 — cimento:cal:areia) — AF_07/2019

Descrição técnica: execução de cumeeiras/espigões em argamassa 1:2:9 sobre telhas cerâmicas para telhados com mais de duas águas; camada de emboço e acabamento com junta vedante; inclui transporte vertical.

Justificativa técnica: cumeeira/espigão em argamassa é elemento de vedação e acabamento fundamental em telhados cerâmicos embutidos, evita infiltrações nas cristas e garante estanqueidade e durabilidade do conjunto. Em telhados com >2 águas os encontros são mais complexos e demandam correto traço e cura da argamassa.

Execução / materiais: argamassa 1:2:9 preparada em betoneira, adição de aditivo plasticizante se necessário; cura mínima 7 dias; proteção provisória contra chuva durante cura; rejuntamento e perfilamento.

Ensaios / aceitação: aderência/compactação visual; verificação de ausência de trincas indevidas; teste de estanqueidade com chuvas simuladas quando aplicável.

Medição e pagamento: metro linear (m) de cumeeira executada; incluir transporte vertical.

Normas / referências técnicas: ABNT NBR 13281 (argamassas — requisitos e métodos).

3) Cobertura — telha cerâmica (ripa, caibro, linha)

Descrição técnica: fornecimento e assentamento de ripa, caibro, linha e telhas cerâmicas seguindo projeto de cobertura; dimensionamento dos elementos de madeira conforme carga e vãos.

Justificativa técnica: a composição adequada da armação (ripa/caibro/linha) é condição necessária para garantir desempenho estrutural, estanqueidade e atendimento às cargas de vento e chuvas. Telhas cerâmicas influenciam no comportamento térmico e acústico.
Execução / materiais: madeira dimensionada conforme NBR 7190; espaçamento das ripas conforme fabricante das telhas; fixações com arames/parafusos inox/galvanizados; verificação de alinhamento e pendente mínima conforme projeto.
Critérios de aceitação: verificação dimensional, alinhamento, fixação, ausência de quebras nas telhas, cobertura íntegra sem aberturas.
Medição e pagamento: m² de telhado assentado (m²).
Normas / referências técnicas: ABNT NBR 7190; ABNT NBR 15575 (desempenho térmico/estanqueidade de coberturas).

4) Manta aluminizada 1 face para subcobertura, espessura = 1 mm
Descrição técnica: manta aluminizada (1 face) padronizada para subcobertura, espessura efetiva indicada (aprox. 1 mm ou conforme fabricante), aplicação sob telhas como subcobertura contínua.
Justificativa técnica: controla ganho térmico, reduz condensação, melhora o conforto térmico interno e protege a estrutura de telhado; em edificações institucionais contribui para eficiência energética e redução de sobreaquecimento.
Execução / materiais: aplicação conforme fabricante, fixação sem rasgos, sobre caibros/ripas com folga de dilatação; prever sobreposição mínima estipulada pelo fabricante.
Ensaios / aceitação: verificação visual de continuidade e sobreposição; medição de reflectância térmica quando requerido; inspeção da fixação e integridade.
Medição e pagamento: m² de manta instalada.
Normas / referências técnicas: NBR 15575 (desempenho térmico de edificações) e literatura técnica de subcoberturas.

5) Rufo em chapa de aço galvanizado
Descrição técnica: fabricação e instalação de rufo (arremate metálico) em chapa de aço galvanizado (espessura conforme especificação — ex.: esp. 0,5–0,65 mm), cortes e dobras conforme detalhe de encontro de alvenaria com cobertura; inclui transporte vertical.
Justificativa técnica: rufo é peça de proteção de encontros (platibandas, chaminés, alvenarias) contra infiltração; sem rufo adequado surgem patologias na interface telhado/parede.
Execução / materiais: chapa galvanizada pré-fabricada, juntas seladas (selante poliuretano), fixação com parafusos/buchas apropriadas; rufos externos e internos conforme detalhe de projeto.
Ensaios / aceitação: verificação de continuidade, afastamento de pontos de entrada de água, estanqueidade do encontro.
Medição e pagamento: metro linear (m).
Normas / referências técnicas: NBR 9575 (impermeabilização — seleção e projeto) e especificações técnicas de encargo/registros de projeto.

6) Forro em réguas de PVC, liso, para ambientes residenciais — estrutura unidirecional de fixação — AF_08/2023_PS
Descrição técnica: forro modular em réguas de PVC rígido (perfil aprovado), com estrutura de fixação unidirecional (perfis de apoio, suportes), perfis com encaixe e acabamento liso.
Justificativa técnica: material leve, resistente à umidade, fácil manutenção e ideal para ambientes institucionais que exijam baixa manutenção; atende requisitos de higiene e durabilidade.
Execução / materiais: perfis de PVC rígido conforme NBR 14285 (Partes: requisitos, métodos de ensaio, procedimentos

de instalação); fixação com perfis metálicos/borracha amortecedora; prever dilatação térmica.
Critérios de aceitação: perfis com tolerância dimensional conforme fabricante/NBR, fixação sem empenamentos, folgas de dilatação respeitadas, nivelamento.
Medição e pagamento: m² instalado (m²).
Normas / referências técnicas: ABNT NBR 14285 (perfis de PVC para forros; requisitos e instalação).

7) Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d = 13 a 16 cm .Descrição técnica: peças roliças de eucalipto tratadas (autoclave ou preservativo compatível), diâmetro entre 13 e 16 cm, cortadas e selecionadas, fornecimento e assentamento conforme projeto (poste, mourão ou elementos de sustentação).
Justificativa técnica: necessária quando projeto estrutural/auxiliar prevê peças roliças; tratamento preservativo garante durabilidade em contato com umidade e solo.
Execução / materiais: tratamento conforme NBR 9480 (requisitos para peças roliças de eucalipto preservadas); especificar retenção mínima de preservativo, profundidade de penetração e ensaios.
Critérios de aceitação: certificado de tratamento, verificação dimensional, ensaio de impregnabilidade quando solicitado.
Medição e pagamento: unidade (un.) ou metro linear (m) conforme especificação.
Normas / referências técnicas: ABNT NBR 9480 (peças roliças preservadas).

8) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 mm², ANTICHAMA, 0,6/1,0 kV — rede enterrada — AF_12/2021 (fornecimento e instalação)
Descrição técnica: cabo de cobre flexível com isolação e cobertura antichama, tensão nominal 0,6/1 kV, construção conforme IEC/NBR aplicáveis (construção, bitola, número de condutores), para instalação em dutos/condutos enterrados.
Justificativa técnica: dimensionamento à corrente e queda de tensão do alimentador; cabos antichama reduzem risco de propagação de incêndio em trechos enterrados/caixas; uso de cobre flexível quando requerida maleabilidade (passagem em curvas/poços).
Execução / materiais: seguir curvas mínimas, proteção mecânica (tubos/galeria), eletroduto ou leito de areia, camada de identificação e aviso; juntas e emendas com conectores certificados; fornecimento e instalação por eletricista habilitado; proteção contra corrosão e umidade.
Ensaios / aceitação: ensaio de resistência de isolamento (Megger) após instalação e antes de energizar; ensaio de continuidade; verificação de seção e marcação; verificação de aterramento e compatibilidade com quadro.
Medição e pagamento: metro linear (m) de cabo instalado e testado.
Normas / referências técnicas: ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão) e normas IEC/60502 para cabos 0,6/1 kV.

Itens similares (cabo 50 mm² e 95 mm²) — mesmas prescrições técnicas, dimensionamento específico por cálculo elétrico (corrente admissível, queda de tensão, aquecimento, regime de carga). Normas idem: NBR 5410 e IEC 60502.

9) Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm², antichama 450/750 V — para circuitos terminais — AF_03/2023
Descrição técnica: cabo para circuitos terminais (tomadas/iluminação) com isolação adequada (450/750 V), antichama conforme norma do fabricante e compatível com NBR/IEC.
Justificativa técnica: atende aos requisitos de segurança elétrica e proteção contra propagação de incêndio em circuitos terminais; seção 2,5 mm² indicada para circuitos de tomadas/derivações comuns conforme projeto elétrico e normas.
Execução / materiais: cabo em eletroduto ou calha; identificação por fases; proteção e disjuntores adequados; conexões com bornes apropriados.
Ensaios / aceitação: ensaio de resistência de isolamento, continuidade; verificação de polaridade e aterramento.

Normas / referências técnicas: ABNT NBR 5410 (instalações elétricas), e normas do fabricante/IEC para condutores. Medição e pagamento: metro linear (m) instalado e testado.

10) Interruptor simples (2 módulos), 10A/250V — fornecimento e instalação — AF_03/2023
Descrição técnica: interruptor padrão, 2 módulos, 10 A/250 V, com suporte e placa; instalação em caixas embutidas ou de sobrepor conforme projeto.
Justificativa técnica: componente necessário para controle de iluminação/outros pontos; padronização garante manutenção e reposição futuras.
Execução / materiais: instalação conforme NBR 5410 (distâncias, identificação, circuitos); conexão com condutores conforme seção.
Ensaios / aceitação: verificação de funcionamento, polaridade, fixação e acabamento estético.
Medição e pagamento: unidade (un.) por interruptor instalado.
Normas / referências técnicas: ABNT NBR 5410.
.

11) Lâmpada tubular LED 18/20 W, base G13 — fornecimento e instalação — AF_02/2020_PS
Descrição técnica: lâmpada tubular LED, 18–20 W, base G13, com balastro/driver adequado (se necessário), índice de proteção e vida útil conforme fabricante; instalação em suportes previstos.
Justificativa técnica: eficiência energética, vida útil superior e menor manutenção comparado a fluorescente; reduz consumo e custos operacionais em edificações públicas.
Execução / materiais: verificação de compatibilidade com reatores/ drivers ou remoção dos mesmos; etiquetagem de eficiência; eliminação/ descarte conforme norma ambiental.
Ensaios / aceitação: teste de acendimento, fluxo luminoso aproximado (conferência por leitura luminotécnica se exigido), ausência de cintilação.
Medição e pagamento: unidade (un.).
Normas / referências técnicas: NBRs de iluminação e recomendações de eficiência (por exemplo, ABNT NBR ISO/CIE 8995-1 e NBR 5410 para segurança elétrica).

12) Sumidouro circular pré-moldado em concreto — Ø interno = 2,88 m; H interna = 3,0 m; área infiltração = 31,4 m² (para 12 contribuintes) — AF_12/2020_PA Descrição técnica: sumidouro pré-moldado em concreto com dimensões acima, incluindo base, grelhas de acesso e caixa de inspeção; execução de valas de infiltração e berço de brita.
Justificativa técnica: solução de disposição/ infiltração de efluentes para localidades sem rede coletora; dimensionamento conforme número de contribuintes (casos de uso público/comunitário).
Execução / materiais: assentamento em leito de brita, verificação de nível e destinação de efluentes; prever tampa com acesso e proteção contra sobrecarga.
Ensaios / aceitação: verificação de estanqueidade estrutural, dimensionamento da área de infiltração efetiva, documentação de cálculo hidráulico.
Normas / referências técnicas: ABNT NBR 7229 (projeto, construção e operação de tanques sépticos) e NBR 13969 (unidades complementares e disposição final).
Medição e pagamento: unidade (un.) de sumidouro instalado.

13) Tanque séptico retangular em alvenaria com blocos de concreto — int.: 1,6 x 4,4 x H=1,8 m; V útil 9.856 L (para 68 contribuintes) — AF_12/2020
Descrição técnica: execução de tanques sépticos com compartimentação interna conforme projeto, saídas, inspeção, ventilação e proteção estrutural; alvenaria em blocos de concreto, revestimentos internos com argamassa impermeável

quando necessário.
Justificativa técnica: tratamento primário do esgoto doméstico, obrigatório quando não há rede coletora; dimensionamento conforme população servida e norma técnica.
Execução / materiais: blocos assentados com junta adequada, revestimento interno quando necessário; dispositivos de saída e inspeção conforme NBR; prever acesso para limpeza.
Ensaios / aceitação: teste de estanqueidade, inspeção das juntas, documentação do dimensionamento hidráulico e sanitário.
Normas / referências técnicas: ABNT NBR 7229 e NBR 13969 (tanques sépticos e disposição de efluentes).
Medição e pagamento: unidade (un.).

14) Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm², antichama 0,6/1,0 kV, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica – fornecimento e instalação. AF_12/2021
A inclusão deste item é justificada pela necessidade de atender ao correto dimensionamento da rede elétrica subterrânea, levando em conta a capacidade de condução de corrente, a queda de tensão admissível e as condições específicas de instalação.
Segundo a ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão) e a ABNT NBR 7286 (Cabos isolados com tensão até 1 kV), o dimensionamento dos condutores deve considerar:
Demanda prevista de cargas da edificação;
Comprimento do circuito e sua influência na queda de tensão;
Condições de enterramento, incluindo resistividade térmica do solo e agrupamento de cabos.
O cabo de 50 mm² apresenta capacidade adequada para alimentar quadros de distribuição ou equipamentos de maior potência, garantindo segurança operacional, confiabilidade do sistema e redução de perdas elétricas. Além disso, por ser antichama, atende às exigências de segurança contra incêndios em ambientes institucionais.

15) Cabo de cobre flexível isolado, 95 mm², antichama 0,6/1,0 kV, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica – fornecimento e instalação. AF_12/2021
A adoção deste cabo se faz necessária em pontos da instalação onde há maior concentração de cargas e demanda elevada de potência, exigindo condutores de maior seção transversal para evitar sobreaquecimento e riscos elétricos.
De acordo com a NBR 5410 e a NBR 15214 (Cabos elétricos de potência com isolação extrudada), cabos de maior bitola devem ser empregados para:
Alimentadores principais de grandes blocos ou setores da edificação;
Circuitos de longa distância, onde a queda de tensão deve ser rigorosamente controlada;
Pontos de alta densidade de carga, garantindo a estabilidade do fornecimento.
O cabo de 95 mm² possui elevada capacidade de condução de corrente e reduz a resistência elétrica, permitindo melhor desempenho do sistema. A característica antichama reforça sua adequação a normas de segurança contra incêndios, especialmente em redes subterrâneas, onde a dissipação de calor é mais restrita.
A seguir, apresenta-se a justificativa detalhada para cada item suprimido:
1. Forro de gesso acartonado estruturado – fornecimento e montagem
A utilização de forro de gesso acartonado estruturado, embora seja comum em ambientes urbanos, não se mostra adequada para o contexto de uma escola em aldeia. Isso porque:
O clima local e a maior exposição à umidade tornam o gesso acartonado mais suscetível a deteriorações, trincas e infiltrações;
A manutenção especializada para esse tipo de material pode ser de difícil acesso em regiões afastadas, implicando custos maiores e dependência de assistência externa;
A substituição por forro em réguas de PVC liso, já prevista no projeto revisado, apresenta maior durabilidade, resistência à umidade, facilidade de limpeza e menor necessidade de manutenção — atributos essenciais para o uso escolar em comunidades tradicionais.

Assim, a supressão do forro de gesso acartonado atende ao princípio da adequação técnica e da economicidade, previsto na Lei nº 14.133/21

2. Chapa de policarbonato alveolar cristal, espessura 6 mm

O uso de chapas de policarbonato alveolar de 6 mm, inicialmente considerado como solução de cobertura ou iluminação natural, foi tecnicamente reavaliado para o caso de uma escola em aldeia, por apresentar os seguintes inconvenientes:

Superaquecimento interno, já que o policarbonato cristal aumenta a transmissão de calor, o que prejudica o conforto térmico dos alunos e professores;

Menor durabilidade em áreas de forte insolação, com risco de amarelecimento e perda de transparência ao longo do tempo;

Exigência de manutenção especializada para substituições futuras, o que não condiz com a realidade local;
Maior vulnerabilidade a impactos, podendo comprometer a segurança em ambientes frequentados por crianças.

Em substituição, optou-se pelo uso de telhas cerâmicas tradicionais e manta aluminizada, materiais mais adequados ao clima, de fácil reposição e manutenção, além de culturalmente mais aceitos pela comunidade local.

Resultado Análise: Com visitas a obra e as mudanças definidas pela gestão, constatou-se a necessidade de aditivo de valor e metafisica para adequação e finalização da obra.

Mediante a análise segue anexo cronograma físico-financeiro e planilha com os itens que foram aditivados e suprimidos perfazendo um valor total de aditivo de R$ 124.677,19 (10,60%) e suprimido de R$ 31.039,83 (2,64%).

4. Conclusão

Diante do exposto, o presente Termo Aditivo, que contempla a prorrogação do prazo por 08 (oito) meses, o acréscimo de valor para ampliação do projeto e a supressão de valor pela substituição de material, revela-se uma medida de gestão contratual prudente e indispensável. As alterações são justificadas por necessidades técnicas e pela busca de um resultado final ainda mais benéfico para a comunidade.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PA nº 5.634/2025	
ADITIVO DE PRAZO / ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR	
EMPRESA: MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTOTA LTDA – CP002/2024	
VIGÊNCIA CONTRATO	28/05/2024 A 28/01/2025
1º TERMO ADITIVO – REPROGRAMAÇÃO CRONOGRAMA FISICO – FINANCEIRO	16/12/2024
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO	28/01/2025 A 28/09/2025
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.176.727,53
VALOR TOTAL DO ADITIVO	R$ 169.026,08
VALOR 2º ADITIVO	R$ 124.677,19
SUPRESSÃO	R$ 31.039,83
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	R$ 1.439.390,98
SALDO DO CONTRATO	R$ 641.453,51
SALDO DO CONTRATO ATUALIZADO	R$ 735.090,87

CAPÍTULO OITAVO – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Cláusula Oitava - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Seguro/Bahia, em 22 de Setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Educação

MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Representante legal da empresa

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº DP011/2022LOC. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: FABIO DE ALMEIDA DANTAS. CPF Nº 950.212.645-91. Objeto: Prorrogação do prazo e Reajuste Contratual de 3,32% de acordo com IGPM. **Vigência 06 (seis) meses**. **Alteração Contratual:** Alteração se dará em virtude da mudança de titularidade para – Sr. CAIO MEIRA DANTAS, portador da identidade nº 2161172670- SSP/BA e CPF nº 863.244.295-39. **Valor do termo aditivo após o reajuste**: R$38.741,88(trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais, oitenta e oito centavos). Luiz Fernando Cerqueira Leal – Secretário Municipal de Educação.

ADITIVO Nº 004/2025 – CONTRATO Nº. PE001/2024. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: A DE SÁ VIEIRA GEOLOGIA EIRELLI Ltda. CNPJ nº.23.189.563.0001/75. Objeto: Prorrogação de Prazo. **Vigência: 06(seis) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório**. Luiz Cerqueira Leal - Secretário Municipal de Educação, Luciano Alves de Jesus – Secretário Municipal de Serviços Públicos e Hélio Carlos Oliveira de Paula – Secretário de Esportes

ADITIVO Nº 004/2025 - CONTRATO Nº PE030/2023 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: FUNERÁRIA PORTO SEGURO LTDA – CNPJ – 05.473.688/001-40 **Objeto**: Prorrogação de Prazo - **Vigência: 12(doze)** meses. Washigton Junio Gomes Borges. Secretário Municipal de Assistência Social e Carlos Renato da Silva Antunes- Secretário Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 004/2025 – CONTRATO Nº DP011/2022LOC. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: FLÁVIA RODRIGUES NASCIMENTO. CPF Nº 002.986.785-19. Objeto: Prorrogação do prazo. Vigência 12 (doze) meses. Tarcísio Oliveira Santos – Secretário Municipal de Administração.

ADITIVO Nº 004/2025 – CONTRATO Nº CE002/2024 - Contratante – Município de Porto Seguro – **Contratado**: MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 04.810.663/0001-22. **Objeto**: Prorrogação de Prazo, Acréscimo e Supressão no Quantitativo nos limites legais. **Vigência:** 08 (oito) meses. **Acréscimo:** 10,60% valor: R$124.677,19(cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos). **Supressão:** 2,64% valor: R$31.039,83(trinta e um mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos). Luiz Fernando Cerqueira Leal – Secretário Municipal de Educação.